



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 05/2020 - REAJUSTE TARIFAS/2024

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 05/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00012727/2020-74.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a alteração dos valores contratados, em função dos reajustes de tarifas referentes à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 05/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, inscrita na Inscrição Estadual n.º 07.324.667-001-67, e inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37, que tem por objeto apresentação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todas as unidades desta Autarquia (37758415), nos seguintes termos:

### **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração dos valores contratados, em função dos reajustes de tarifas referentes à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com efeitos financeiros a contar da assinatura, consoante solicitações e manifestação emitidas pelo Chefe do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP/GERAD/DIRAG (130889190, 135419945, 147006219 e 149438687), Despacho – DETRAN/DG/PROJUR (148608609 e 151937453151937453), emitidos pela PROJUR, Disponibilidade Orçamentária n.º 204/2024 (149806112) e Autorização (152381466).

### **2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste, com efeitos financeiros a contar da data de assinatura do apostilamento, o valor anual contratado passa de de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 831.051,64 (oitocentos e trinta e um mil cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme justificativas apresentadas pelo Chefe do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP/GERAD/DIRAG (149438687), Despacho – DETRAN/DG/PROJUR (148608609 e 151937453151937453), emitidos pela PROJUR, Disponibilidade Orçamentária n.º 204/2024 (149806112) e Autorização (152381466).

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 237/437, Programa de Trabalho 06122821785170022 Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 204/2024 (149806112).

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos

**TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 02/10/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **152571488** código CRC= **6F60D1EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - CEP 70620020 -

3448-5022